

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ----- COMARCA DE -----

[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

ACORDO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO N°: [REDACTED]

Sicredi S/A [REDACTED] por seus advogados, nos autos da [REDACTED]
[REDACTED]

ANTECIPADA, vêm respeitosamente á presença de V. Exa, expor e requerer o que segue,
COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL:

No sentido de por fim a demanda, as partes transigiram nos seguintes termos:

1- A Requerente Os contratos n° [REDACTED] - CONTA CORRENTE, CAPITAL DE GIRO CREDIARIO, EMPRESTIMOS objetos da presente demanda, encontram-se vencidas e os valores devidos nesta data é de R\$ -600.000,00

2- Para a liquidação das citadas operações, as partes se compuseram extrajudicialmente, firmado novo contrato, conforme esta minuta de acordo que será protocolada pelo Banco réu, com as seguintes condições:

Sicrei

- Débito R\$ 600.000.00

- parcelas somadas mensais R\$ 25.000.00 contratos.

3- Valor do Acordo: deságio 35% R\$ 147.000,00 (cento e quarenta mil reais) Forma de Pagamento: 30% entrada + 24 parcelas de R\$ 1841,37 (mil oitocentos quarto um mil reais)

4- Taxas de juros composto 1,85%

Os pagamentos das parcelas serão feitos por meio de boletos que serão remetidos aos seguintes endereços: 1% DE MULTA E 2 % DE MULTA

- 5- Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos e as custas finais do processo ficarão a cargo do(a) autor(a), renunciando o patrono do(a) autor(a) réu da verba sucumbência a que fez jus por conta da sentença recorrida.
- 6- O autor fica ciente que, caso não receba o boleto até 5 dias(cinco) antes do vencimento da primeira parcela, ou na hipótese de alteração do endereço para entrega, deverá imediatamente entrar em contato com o escritório do réu pelo telefone (11) 0800 728 0728—para obter as condições para o pagamento ou informar o novo endereço para envio dos boletos.
- 7- Estando as partes de acordo com este termo, requerem a homologação da presente transação com base no art 269 II, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o feito renunciando a eventuais prazos recursais.
- 8- O BANCO/ RÉU esclarece que caso o autor seja optante do serviço DDA- DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – NÃO RECEBERÁ BOLETOS EM PAPEL (sacado eletrônico), devendo efetuar os pagamentos na forma do serviço em que se cadastrou espontaneamente.

██████████ levantará eventuais restritivos existentes juntos aos órgãos de proteção ao crédito referente ao contrato discutido na ação, qual ██████████
██████████ a fim de efetivar a exclusão do nome e CPF da autora de seus cadastros no que tange ao objeto do acordo, no prazo máximo de 30 trinta (dias) .

Nestes Termos
Deferimento
-----// ----- //

Fabiani Martins Mattos Limoeiro

Oab 8920B

Banco Sicredi s/a

Advogado